



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.775 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Pastor Luiz Areia.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Pastor Luiz Areia pelos inestimáveis serviços eclesiais e humanitários, prestados durante a pandemia, ao povo iguaçuano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Republicado por incorreção
Publicado em 18.12.2021 – HORA H